

RESULTADO PARA O EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 02/2024

NAS MODALIDADES: REINGRESSO APÓS ABANDONO OU REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO DE MATRÍCULA PELO ESTUDANTE, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

Resultado para os cursos de graduação da UDESC Alto Vale

A Direção de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – UDESC Alto Vale torna público o resultado final para o Edital de Vagas 02/2024:

Ciências Contábeis (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.721.479-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.976.569-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.401.494-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.052.102-**	RETORNO DE DIPLOMADOS	DEFERIDO
***.530.209-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
***.428.599-**	RETORNO DE DIPLOMADOS	DEFERIDO
***.363.889-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
***.481.729-**	TRANSFERÊNCIA INTERNA (ESO para BCC)	INDEFERIDO Solicitação em desacordo com o item 2.1.2 do Edital: "A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), ..."

Engenharia Civil (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.448.539-**	REINGRESSO APÓS CANCELAMENTO	DEFERIDO
***.039.590-**	RETORNO DE DIPLOMADOS	DEFERIDO
***.000.089-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
***.156.649-**	RETORNO DE DIPLOMADOS	DEFERIDO

Engenharia de Software (40 Vagas)

Documento	Modalidade	Resultado do pedido
***.424.349-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.314.209-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.700.889-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	INDEFERIDO Solicitação em desacordo com o item 2.2.2 do Edital: "quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo estudante não tenha excedido a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não."
***.936.702-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	INDEFERIDO Requerente está com matrícula ativa no curso, não necessitando requerer reingresso.
***.479.491-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.923.229-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.826.689-**	REINGRESSO APÓS ABANDONO	DEFERIDO
***.515.449-**	RETORNO DE DIPLOMADOS	DEFERIDO

***.728.208-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
***.561.899-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.1 do Edital: "Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem". Interessado cursou 3,75% do curso de origem.
***.443.239-**	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.1 do Edital: "Se tiver concluído com aproveitamento, no momento da solicitação, no mínimo 10% da carga horária total do curso de origem". Interessado cursou 9,34% do curso de origem.
***.362.989-**	TRANSFERÊNCIA INTERNA (CIV PARA ESO)	INDEFERIDO Solicitação em desacordo com o item 2.1.2 do Edital: "A transferência interna é a possibilidade de um estudante matriculado em curso de graduação da UDESC mudar de curso (para curso afim), ..."

Marines Lucia Boff
Diretora de Ensino
UDESC Ibirama
(assinado digitalmente)
Ibirama, 30 de outubro de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3CE9063**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES LUCIA BOFF (CPF: 758.XXX.789-XX) em 30/10/2024 às 19:43:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:15 e válido até 30/03/2118 - 12:43:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDcxNDdfNDcxOTVfMjAyNF9aM0NFOU82Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047147/2024** e o código **Z3CE9063** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.